

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 063/2024

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais na data que indica, em razão do Dia do Servidor Público”.

O **PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal no dia **28 de outubro de 2024**, em razão do feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público Municipal", ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva - BA, 24 de outubro de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração